



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1.122, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.007562/2015-55,

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar a servidora **NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2081307, CPF: [REDACTED], da função de Gerente da Divisão de Perícia e Assistência à Saúde, código FG-1, da Coordenação de Saúde e Bem-Estar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor